



Prefeitura Municipal de

# Belém de Maria

**SERIEDADE E TRABALHO**



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL REGO DE QUEIROZ JUNIOR, JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b166ec5-8bb1-43d0-ae7b-c09314d052da

## PORTARIA GP Nº 290/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**I – NOMEAR** os servidores **ROLPH EBER CASALE**, e **MANOEL SANTANA DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa. Juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em  
31 de dezembro de 2024.

  
**ROLPH EBER CASALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA - PE 31 de 12 de 2024.

  
Gilvaná José Silva



Prefeitura Municipal de

**Belém de Maria**

**SERIEDADE E TRABALHO**



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL REGO DE QUEIROZ JUNIOR, JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b166ec5-8bb1-43d0-ae7b-c09314d052da

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos Artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Rolph Eber Casale

Manoel Santana da Silva

Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria Nº 290/2024, datada de 31 de dezembro de 2024, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte :

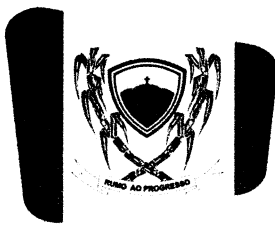
c) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2024.

*Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva*

*Rolph Eber Casale*  
*Manoel Santana da Silva*



**PORTARIA GP Nº 288/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR** os servidores **ROLPH EBER CASALE**, e **MANOEL SANTANA DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Educação, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em  
31 de dezembro de 2024.

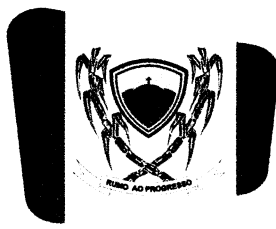
  
**ROLPH EBER CASALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA - PE 31 de 12 de 2024.

  
Gilvaná José Silva



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos Artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Rolph Eber Casale

Manoel Santana da Silva

Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria Nº 288/2024, datada de 31 de dezembro de 2024, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

c) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2024.

Leonardo de O. F. da Silva

Rolph Eber Casale  
Manoel Santana da Silva



## PORTARIA GP Nº 289/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

I – **NOMEAR** os servidores **MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE**, e **JOSÉ CIRO DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em  
31 de dezembro de 2024.

  
**ROLPH EBER CASALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA - PE 31 de 12 de 2024.

  
Gilvanfa José Silva



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos Artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Maria Cristina Gonçalves Casale

José Ciro da Silva

Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria Nº 289/2024, datada de 31 de dezembro de 2024, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Saúde, tendo encontrado o seguinte :

c) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2024.

Leonardo de O. F. da Silva  
Maria Cristina Casale  
José Ciro da Silva



Prefeitura Municipal de

# Belém de Maria

**SERIEDADE E TRABALHO**



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL REGO DE QUEIROZ JUNIOR, JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 9b166ec5-8bb1-43d0-ae7b-c09314d052da

## PORTARIA GP Nº 291/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

I – **NOMEAR** os servidores **CICERO LAURINDO DA SILVA, e JOSÉ CIRO DA SILVA**, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **LEONARDO DE OLIVEIRA FLORENCIO DA SILVA**;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em  
31 de dezembro de 2024.

  
**ROLPH EBER CASALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA - PE 31 de 12 de 2024.

  
Gilvanfa José Silva



Prefeitura Municipal de

**Belém de Maria**

**SERIEDADE E TRABALHO**



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL REGO DE QUEIROZ JUNIOR, JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b166ec5-8bb1-43d0-ae7b-c09314d052da

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos Artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva

Cicero Laurindo da Silva

Abaixo assinados, designados pelo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria Nº 291/2024, datada de 31 de dezembro de 2024, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

c) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do(a) Tesoureiro(a) geral, Sr(a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva, que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2024.

